## **SENTENÇA**

Processo n°: 1004598-43.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Seguro** 

Requerente: NADINE GERONIMO ULOFFO DOS SANTOS e outro Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do pagamento da condenação, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do valor depositado às fls.153 em favor dos autores.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 30 de agosto de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA